

EDITAL Nº 009/2021

Torna público o início do período de inscrições para provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Operador de Máquina Agrícola – Trator Massey Ferguson (Modelo 275), ofertado pela FEAPI e dá outras providências.

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Operador de Máquina Agrícola – Trator Massey Ferguson (Modelo 275), ofertado pela FEAPI.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, conforme cronograma a seguir:

Evento	Data
Matrículas Presenciais	
Centro Administrativo – Sec. de Agricultura e Expansão Urbana	09 a 14/07/2021, 7h às 17h.
Rodovia Antônio Heil, nº 11.320, Arraial dos Cunha – Itajaí/SC	
Aulas Teóricas (6h)	
Parque do Agricultor Gilmar Graff 15 e 16/07/2021, 19h	
Rua Mansueto Felizardo Vieira, 557, Baía – Itajaí/SC	
Aulas Práticas (8h)	Grupo 1 - 17/07, 8h às 17h.
Daralla da Aariallitar (211mar (279tt	
Rua Mansueto Felizardo Vieira, 557, Baía – Itajaí/SC	Grupo $2 - 31/07$, 8h às 17h.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A forma de ingresso no curso será por matrícula presencial, respeitando a ordem de chegada.
- 2.2 O curso de qualificação profissional é um curso de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 2.3 O curso ofertado neste Edital é gratuito, não possui taxa de inscrição, e se destina a candidatos que atendam aos requisitos mínimos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados no Quadro de Vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS			
Local de Realização	Curso	Vagas	Requisito Mínimo
Parque do Agricultor Gilmar Graf	Operador de Máquina Agrícola –	12	18 anos, Ensino Fundamental completo
(Baía)	Trator Massey Ferguson (Modelo 275)		e Carteira de Habilitação Categoria "C".

- 2.4 A instituição reserva-se no direito de alterar o local de realização do curso previsto neste Edital, conforme suas necessidades.
- 2.5 A instituição reserva-se no direito de abrir novas turmas para o presente curso quando houver um número de interessados que exceda o dobro de vagas inicialmente ofertadas e caso haja



disponibilidade de recursos (financeiros, estruturais e de pessoal) disponíveis para a abertura destas turmas.

- 2.6 A instituição reserva-se no direito de cancelar o curso caso não alcance um número mínimo de inscritos que justifique a aplicação dos recursos públicos destinados, considerando o princípio da eficiência na gestão do mesmo.
- 2.7 Os atos referentes aos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 As matrículas ocorrerão nas datas estipuladas no Cronograma (Item 1.1, deste Edital), das 7h às 17h, no Centro Administrativo da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, sito à Rodovia Antônio Heil, nº 11.320, Arraial dos Cunha Itajaí/SC.
- 3.2. O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da matrícula.
- 3.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível;
- b) Original e fotocópia do(s) comprovante(s) de requisito(s) mínimo(s) do curso;
- c) Original e fotocópia de comprovante de residência.
- 3.3.1 Em caso de ausência do comprovante de residência, o interessado deverá preencher Declaração de Residência, em modelo a ser fornecido pela FEAPI, no ato da matrícula.
- 3.3.2 A matrícula do candidato que não puder comparecer no período determinado, poderá ser realizada por um representante que apresentará os documentos solicitados e deverá preencher a Ficha de Matrícula assinando como responsável pelas informações prestadas.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 4.1 As **aulas teóricas** deste curso têm previsão de serem realizadas nos dias 15 e 16 de julho de 2021, das 19h00 às 22h00, no Parque do Agricultor Gilmar Graff, sito à Rua Mansueto Felizardo Vieira, nº 557, Baía Itajaí/SC.
- 4.2 As **aulas práticas** deste curso têm previsão de serem realizadas em duas turmas distintas, no Parque do Agricultor Gilmar Graff, sito à Rua Mansueto Felizardo Vieira, nº 557, Baía Itajaí/SC.
- 4.2.1 No dia 17 de julho de 2021, das 8h00 às 17h00, para até seis alunos, conforme manifestação de interesse e disponibilidade de vaga no ato da matrícula.
- 4.2.2 No dia 31 de julho de 2021, das 8h00 às 17h00, para até seis alunos, conforme manifestação de interesse e disponibilidade de vaga no ato da matrícula.
- 4.3 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.
- 4.4 O aluno deverá obter 100% (cem por cento) de frequência no total das aulas ministradas no curso.
- 4.5 Para efeito dos itens descritos acima, será considerada falta:
- 4.5.1 O não comparecimento às aulas;

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

- 4.5.2 O atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada;
- 4.5.3 A saída não autorizada durante o período de aula.
- 4.7 O aluno deverá seguir as demais normas estabelecidas pela FEAPI e respeitar as regras sanitárias estabelecidas pelo Município de Itajaí e demais órgãos Oficiais, estando sujeito às sanções estabelecidas previamente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As matrículas serão realizadas por servidores públicos do Centro Administrativo da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, obedecendo à ordem de chegada.
- 5.2 Esgotadas as vagas inicialmente previstas, registrar-se-á nome, telefone e e-mail dos interessados para integrarem a lista de espera.
- 5.3 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 08 de julho de 2021.

Normélio Pedro Weber Superintendente Administrativo das Fundações

> Ivana Reis Teixeira Diretora Executiva da FEAPI